

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 7

28 DE JUNHO DE 2024

POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #002623

Portaria nº 006/ASJUR/DSPS/PMSC/2024 que trata do processo administrativo de pedido de indenização por **INVALIDEZ** do Cb PM Ref 931491-1 Humberto de Campos Júnior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO PARA PAGAMENTO DE
INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ
SGPE PMSC 00029675/2024**

PORTARIA Nº 006/ASJUR/DSPS/PMSC/2024

O Diretor de Saúde e Promoção Social da PMSC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4 § 2º, da Portaria nº 329/PMSC de 10 de Maio de 2010 e com base na Lei nº 14.825, de 05 de Agosto de 2009, nomeia o **Tenente Coronel Thiago Augusto Vieira - Chefe da Assessoria Jurídica da DSPS-PMSC** como Encarregado para proceder ao processo administrativo de indenização por **INVALIDEZ** conforme Lei nº 14.825/2009 do **Cb PM Ref 931491-1 Humberto de Campos Júnior** em decorrência de acidente ocorrido durante o serviço no dia 25 de janeiro de 2021, tendo como resultado invalidez permanente parcial, com grau de redução funcional mínimo em tornozelo direito, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 225/JMC/2024, realizada em 28 de maio de 2024.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA
Coronel PM Diretor DSPS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1O30IG6O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA (CPF: 792.XXX.159-XX) em 14/06/2024 às 15:44:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:37 e válido até 15/06/2118 - 09:44:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5Njc1XzI5NzlyXzlwMjRfMU8zMEIHNk8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029675/2024** e o código **1O30IG6O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #002869

Edital nº 002-CPOPM-2024 - Chamada para composição dos Quadros de Acesso à Promoção dos Oficiais em 11 de agosto de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

**CHAMADA PARA COMPOSIÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO À PROMOÇÃO
DE 11 DE AGOSTO DE 2024**

Edital Nº 002/CPOPM/2024, de 21 de junho de 2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais (CPOPM), no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital e torna pública a abertura de processo administrativo visando à divulgação de requisitos e o chamamento para a composição de Quadros de Acesso às Promoções dos Oficiais da PMSC, conforme a relação dos(as) Oficiais PM compreendidos nos limites quantitativos dos diferentes quadros organizados por postos para a promoção de **11 de agosto de 2024**, nos termos da legislação vigente.

1. DISPOSITIVOS LEGAIS

- A. Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares;
- B. Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre a Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado;
- C. Decreto nº 19.236, de 14 de março de 1983, que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado (RLPO);
- D. Decreto nº 21.758, de 24 de abril de 1984; Decreto nº 22.105, de 29 de maio de 1984; Decreto nº 24.516 de 29 de maio de 1984; Decreto nº 31.729, de 12 de março de 1987; Decreto nº 1.477, de 06 de abril de 1988; Decreto nº 3.478, de 22 de junho de 1989; Decreto nº 153, de 24 de maio de 1995; Decreto nº 216, de 13 de julho de 1995; Decreto nº 801, de 12 de abril de 1996; Decreto nº 3.343, de 29 de julho de 2005; Decreto nº 729, de 20 de outubro de 2007; Decreto nº 926, de 5 de dezembro de 2007; Decreto nº 1.312, de 23 de abril de 2008; Decreto nº 1.270, de 18 de

ROPM nº 7 de 28 de junho de 2024
registros no SIGRH, em relação aos Oficiais PM que lhes são diretamente subordinados;

- F. Fica dispensada a remessa da documentação à Secretaria da CPOPM, devendo permanecer arquivados na origem, como fonte para eventual consulta ou auditoria;
- G. Ressalta-se que a **IS (validade de 01 ano)** e o **TAF (validade de 01 ano)** ou **os casos de incapacidade física temporária (dispensa do TAF com validade de até 90 dias)** deverão estar válidos até a **data de promoção, inclusive**, sob pena de não serem considerados satisfeitos tais requisitos;
- H. Deverão ser utilizados os seguintes **códigos** para inserção de registro no **SIGRH**:

i. **Inspeção de saúde:**

1. **Código 3764 - Apto em Inspeção de Saúde** (Val. 01 ano), para o candidato totalmente apto;
2. **Código 4799 – Apto para o serviço da PM com restrições**, combinado com um dos seguintes códigos:
 - a. Apto para realizar o TAF PM: Código 3701;
 - b. Apto para realizar o TAF-RM: Código 3703;
 - c. Incapaz temporariamente para o TAF: Código 4779 (Val. até 90 dias).

ii. **Teste de Aptidão Física:**

1. **Apto no TAF** (Val. 01 ano): Código 3754;
2. **Apto no TAF com Restrição Médica – RM**: Código 5765.

4. DAS FICHAS PARA AVALIAÇÃO DOS CONCEITOS PROFISSIONAL E MORAL

- A. A Ficha para Avaliação dos Conceitos Profissional e Moral (FACPM), de classificação sigilosa, destina-se a sistematizar as apreciações sobre os valores profissional e moral do Oficial PM, precipuamente, os preceitos de ética militar e os deveres PPMM compreendidos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 6.218/83 (Estatuto dos PPMM de SC). Trata-se de peça meramente informativa e de instrução, sem efeito vinculante, não substituindo as competências, singulares ou colegiadas, estabelecidas pela legislação vigente para a emissão do conceito profissional e moral dos Oficiais da PMSC.
- B. Compete aos **COMANDANTES REGIONAIS, CPMA, CPMR, CME, CHEFES e DIRETORES** a adoção das medidas necessárias quanto ao fiel preenchimento FACPM dos Oficiais PM que lhes são subordinados e que estejam insertos no edital de chamada para a promoção.

- C. **Fica dispensado do preenchimento** da FACPM o Oficial PM que:
- Não desejar concorrer ao certame de promoção, devendo obrigatoriamente manifestar-se formalmente à secretaria da CPO seguindo os canais de comando;
 - Não preencher os requisitos essenciais para a promoção (IS/TAF e cursos (CAO/CSPM)) até a data-limite estabelecida para o certame;
 - Tenha protocolado junto à CPO o pedido de promoção requerida ao Posto de Coronel PM.
 - As justificativas acima deverão ser encaminhadas para a Secretaria da CPOPM através dos seguintes endereços eletrônicos: **cPOCH@pm.sc.gov.br** e **cPO@pm.sc.gov.br**.
- D. Orienta-se que o preenchimento da FACPM deverá ser realizado em cumprimento à Resolução nº 035/CPOPM/2019, notadamente:
- Dos itens 1 ao 10, o preenchimento **compete ao Grande Comando, Chefia ou Direção do candidato**;
 - O item 10 da FACPM (autoridade PM responsável) deverá ser preenchido **por Oficial PM do último Posto (Coronel PM)**. Caso o CRPM ao qual o candidato esteja subordinado venha a **estar sob o Comando de Oficial de posto inferior ao de Coronel**, esse item deverá ser assinado pelo **Sr Coronel PM Subcomandante-Geral**.
 - O item 11 será de competência da Agência Central de Inteligência (ACI), com as informações sendo remetidas diretamente à Secretaria da CPOPM.
- E. As FACPM dos oficiais insertos no edital de chamada para a promoção deverão ser autuadas pelo respectivo comando, direção ou chefia, **assinadas digitalmente** e tramitadas **via SGPe** à Secretaria da CPOPM (Setor PMSC/CPO), **impreterivelmente até o dia 17.07.2024 (quarta-feira)**.
- F. Compete ao **CHEFE DA AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, membro nato da CPOPM**, em relação aos Oficiais insertos no limite quantitativo de promoção, proceder às investigações sobre antecedentes de qualquer fato desabonador comunicado por qualquer membro da CPO ou por qualquer órgão da PMSC.
- Para a formação de seguro juízo de valor por parte dos membros da CPOPM, na tarefa em apontamento, é **imprescindível** que seja realizado o levantamento de informações **que apontem a violação dos preceitos de ética, o sentimento do dever, o pundonor**

ROPM nº 7 de 28 de junho de 2024
a **relação dos não-aptos** e a **tabulação final da Ficha de Promoção** (anexo 3 do Decreto n. 19.236/83 - RLPO).

- D. Ao constatar eventuais divergências em relação aos registros de seus assentamentos funcionais extraídos do SIGRH, deve o candidato instar motivadamente a Secretaria da CPOPM, por intermédio dos seguintes endereços eletrônicos: cpoch@pm.sc.gov.br e cpo@pm.sc.gov.br, para fins de revisão.

6. DO PREENCHIMENTO DE CARGOS-FUNÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

- A. O processamento das promoções e a elaboração dos Quadros de Acesso pela CPOPM, decorrem do conjunto de tarefas relativas à apreciação do mérito e qualidades individuais de cada candidato, bem como da conferência e homologação ao preenchimento de requisitos legais exigidos para a promoção.
- B. Além das atribuições do item anterior, também compete à CPOPM examinar as perspectivas de movimentação para os Oficiais inseridos no limite quantitativo, considerando que a promoção ao posto imediato se destina, primordialmente, ao conseqüente desempenho de cargos mais elevados na Organização, respeitando a necessária compatibilidade do grau hierárquico com o exercício de cargo-função, conforme previstos na Lei nº 6.218/83 (Estatuto), na Lei nº 6.215/83 (LPO) e Decreto nº 19.236/83 (RLPO).
- C. Os candidatos que manifestarem interesse pessoal e voluntário ao certame, habilitando-se nos requisitos previstos, sujeitam-se integralmente aos parâmetros constantes deste Edital, sendo assim considerados aptos, a qualquer tempo, para movimentações no interesse da administração militar, visando o preenchimento de cargos-função vagos ou em processo de vacância, compatíveis com o respectivo grau hierárquico, a critério e conforme prerrogativa do Comandante-Geral da PMSC.

7. DOS RECURSOS

- A. Nos termos da legislação vigente, o Oficial PM que se julgar prejudicado em consequência de composição do Quadro de Acesso ou em seu direito de promoção poderá impetrar recurso ao Comandante-Geral da Corporação, como última instância na esfera administrativa;
- B. Para a apresentação do recurso, o Oficial PM terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação oficial do ato que julga prejudicá-lo, ou do conhecimento, na OPM em que serve da publicação oficial a respeito. *(LC 749, de 2019 - Altera o art. 51 da Lei nº 6.218, de 1983 - Estatuto).*

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A. Todos os Oficiais PM ativos têm o direito de acessar os arquivos da CPO (ficha de promoção, boletins reservados, quadro de vagas, legislação, almanaque, constituição e membros da comissão, etc), disponíveis no Quadro de Avisos da Corporação (intranet), desde que os interessados possuam acesso à intranet da PMSC (matrícula/senha pessoal). Caso o acesso não esteja disponível, o acesso a intranet deverá ser requisitado por meio da central de suporte GLPI através do link suporte.pm.sc.gov.br.
- B. Os comandantes de OPM deverão divulgar amplamente o presente Edital, principalmente perante os concorrentes que se encontram temporariamente afastados do serviço (férias, LE, etc), visando evitar eventuais transtornos ou prejuízos;
- C. Toda e qualquer consulta à CPOPM deverá ser realizada por intermédio dos seguintes endereços eletrônicos: cpoch@pm.sc.gov.br e cpo@pm.sc.gov.br, para bem de se materializar a manifestação do interessado e a correspondente resposta.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

[assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Presidente da CPOPM

[assinado digitalmente]

JOÃO HÉLIO SCHNEIDER DE SIQUEIRA SANTOS
Major PM - Secretário da CPOPM

ANEXO I

**DOS LIMITES QUANTITATIVOS AOS QUADROS DE ACESSO
(considerado o requisito interstício no posto preenchido)**

A. QOPM - Ao Posto de Coronel PM

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Ten Cel	0924686-0-01	RICARDO RIBEIRO	3CRPM	BALNEARIO CAMBORIU
2	Ten Cel	0924673-8-01	HERLON MARTINS FERREIRA	BATALHAO DE AVIACAO DA POLICIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
3	Ten Cel	0924672-0-01	FRED HILTON GONCALVES DA SILVA	DIRETORIA DE PESSOAL	FLORIANOPOLIS
4	Ten Cel	0924676-2-01	JAIRO CUNICO BERNARDES	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
5	Ten Cel	0924679-7-01	LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	DALF/SUBDIRETOR DE LOGISTICA	FLORIANOPOLIS
6	Ten Cel	0924670-3-01	FABIO DA SILVA LISBOA	CORREG/CORREGEDOR-ADJUNTO	FLORIANOPOLIS
7	Ten Cel	0924678-9-01	JOSE LUIS CAVASSIN	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA TRINDADE	FLORIANOPOLIS
8	Ten Cel	0924664-9-01	CRISTIANO MEDEIROS	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
9	Ten Cel	0925315-7-01	ADAIR ALEXANDRE PIMENTEL	2CRPM/ESTADO-MAIOR	LAGES
10	Ten Cel	0925311-4-01	RODRIGO CARLOS DUTRA	1CRPM/COPOM	FLORIANOPOLIS
11	Ten Cel	0925313-0-01	ALFREDO SCHUCH	DP/DP-6	FLORIANOPOLIS
12	Ten Cel	0925305-0-01	CLEBER DA SILVA BENEDET INACIO	6CRPM/ESTADO-MAIOR	CRICIUMA
13	Ten Cel	0925310-6-01	JOAO PAULO HERBST VIEIRA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
14	Ten Cel	0924687-8-01	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI	8CRPM/ESTADO-MAIOR	TUBARAO
15	Ten Cel	0924675-4-01	IGOR GONCALVES DE CASTRO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
16	Ten Cel	0925318-1-01	SILVANO SASINSKI	38BPM	MAFRA
17	Ten Cel	0925294-0-01	TONI PAWLOWYTSCH	10CRPM	JOACABA
18	Ten Cel	0925309-2-01	EVANDRO FIOR DA CRUZ	3CRPM/ESTADO-MAIOR	BALNEARIO CAMBORIU
19	Ten Cel	0925297-5-01	EDIO FRANCISCO FIORENTINI JUNIOR	31BPM	ITAPEMA
20	Ten Cel	0925299-1-01	DHIOGO CIDRAL DE LIMA	CPMA/ESTADO-MAIOR	FLORIANOPOLIS
21	Ten Cel	0925303-3-01	JADER PERON SCHLICHTING	24BPM	BIGUACU
22	Ten Cel	0924666-5-01	DIOGO GAMBA PIONER	DP/DP-1	FLORIANOPOLIS
23	Ten Cel	0925314-9-01	CELMO MLNARCZYKI JUNIOR	BATALHAO DE OPERACOES POLICIAIS ESPECIAIS	SAO JOSE
24	Ten Cel	0925301-7-01	CHRISTIAN MATOS ROSA	AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA	FLORIANOPOLIS
25	Ten Cel	0925312-2-01	DIEGO PEREIRA CHANES	16BPM	PALHOCA
26	Ten Cel	0925298-3-01	ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA	DP/DP-5	FLORIANOPOLIS
27	Ten Cel	0925306-8-01	JOAO CARLOS BENASSI BORGES KUZE	14BPM	JARAGUA DO SUL
28	Ten Cel	0925317-3-01	JOAO MARCOS TANAN SALES	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
29	Ten Cel	0925832-9-01	EDER JACIEL DE SOUZA OLIVEIRA	12BPM	BALNEARIO CAMBORIU
30	Ten Cel	0925819-1-01	PAULO SERGIO PEREIRA DE BONA PORTAO	5BPM	TUBARAO
31	Ten Cel	0925300-9-01	FABIANO DA SILVA	2CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	LAGES
32	Ten Cel	0925307-6-01	MARCOS PAULO RANGEL	6BPM	LAGES
33	Ten Cel	0925822-1-01	VINICIUS VALDIR DE SA	CORREG/DIVISAO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
34	Ten Cel	0925818-3-01	YURI BENTO BRANDAO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
35	Ten Cel	0925835-3-01	DANIEL NUNES DA SILVA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
36	Ten Cel	0925839-6-01	DIEGO MARZO COSTA	COMANDO DE MISSOES ESPECIAIS	SAO JOSE
37	Ten Cel	0925831-0-01	MARCO ANTONIO BRITO JUNIOR	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO DE OFICIAIS	FLORIANOPOLIS
38	Ten Cel	0922211-1-01	ANDRE RODRIGO SERAFIN	4BPM	FLORIANOPOLIS
39	Ten Cel	0925833-7-01	EDGAR DE PARIS NETO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
40	Ten Cel	0925834-5-01	GABRIEL SOUTO	EMG/7 DIVISAO	FLORIANOPOLIS
41	Ten Cel	0925817-5-01	RAFAEL COMELLI GERENT	DALF/SUBDIRETOR DE FINANÇAS	FLORIANOPOLIS
42	Ten Cel	0925836-1-01	CARLSBAD VON KNOBLAUCH	7BPM	SAO JOSE
43	Ten Cel	0925821-3-01	PETERSON DO LIVRAMENTO	COLEGIO/FELICIANO NUNES PIRES-LGN	LAGUNA
44	Ten Cel	0925824-8-01	MIGUEL ANGELO SILVEIRA	CENTRO DE CONTROLE INTERNO	FLORIANOPOLIS
45	Ten Cel	0925838-8-01	FREDERICK RAMBUSCH	2CRPM/COPOM	LAGES

BOPM nº 7 de 28 de junho de 2024

46	Ten Cel	0925816-7-01	DAGOBERTO FERNANDES DELAITI	25BPM	NAVEGANTES
47	Ten Cel	0925828-0-01	JORGE HEBERT ECHUDE SILVA FILHO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
48	Ten Cel	0925837-0-01	JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA	DP/DP-2	FLORIANOPOLIS
49	Ten Cel	0925820-5-01	FABIO JOSE HOELSCHER	36BPM	DIONISIO CERQUEIRA
50	Ten Cel	0925829-9-01	ALDO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	FLORIANOPOLIS
51	Ten Cel	0925823-0-01	LUIS CARLOS CRUZ DOS SANTOS	34BPM	IMBITUBA
52	Ten Cel	0925826-4-01	PABLO NERI PEREIRA	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA TRINDADE	FLORIANOPOLIS
53	Ten Cel	0922321-5-01	JAILTON FRANZONI DE ABREU	27BPM	SAO FRANCISCO DO SUL
54	Ten Cel	0925830-2-01	ANDERSON MELLO MAIA	13BPM	RIO DO SUL
55	Ten Cel	0925784-5-01	LAERTE BIEGER	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
56	Ten Cel	0925791-8-01	SADIOMAR ANTONIO DEZORDI	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
57	Ten Cel	0926638-0-01	THIAGO AUGUSTO VIEIRA	DSPS/SUBDIRETOR	FLORIANOPOLIS
58	Ten Cel	0926646-1-01	EVANDRO VIEIRA	4CRPM/ESTADO-MAIOR	CHAPECO
59	Ten Cel	0925951-1-01	JEAN CARLOS MEDEIROS	EMG/6 DIVISAO	FLORIANOPOLIS
60	Ten Cel	0926645-3-01	ANA LUIZA MACCARI	DIRETORIA DE PESSOAL	FLORIANOPOLIS
61	Ten Cel	0926643-7-01	SANDI MURIS DE MEDEIROS SARTOR	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
62	Ten Cel	0926635-6-01	EVERSON LUIS FRANCISCO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
63	Ten Cel	0926649-6-01	ANDRE LUIZ ADAMS	5CRPM	JOINVILLE
64	Ten Cel	0926642-9-01	MARCOS RANULFO DE MELO	DP/DP-3	FLORIANOPOLIS
65	Ten Cel	0926639-9-01	EDUARDO CAETANO DO AMARAL	28BPM	LAGUNA
66	Ten Cel	0926637-2-01	MAICON DILMO DE SOUZA	DALF/DIVISAO DE TESOURARIA	FLORIANOPOLIS
67	Ten Cel	0326449-1-01	CHRISTOPHER RUDOLF FROEHNER	1BPR	JOINVILLE
68	Ten Cel	0926647-0-01	CHARLES AUGUSTO DE LIMA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
69	Ten Cel	0922966-3-01	ADEMIR BARCAROLLO	4CRPM/COPOM	CHAPECO
70	Ten Cel	0925092-1-01	GIVANILDO RODRIGUES	33BPM	CURITIBANOS
71	Ten Cel	0926640-2-01	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	DALF/DAL-2	FLORIANOPOLIS
72	Ten Cel	0926636-4-01	JOSIAS DANIEL PERES BINDER	EMG/1 DIVISAO	FLORIANOPOLIS
73	Ten Cel	0926652-6-01	FERNANDO VANDERLINO VIDAL	SCMDG/SECRETARIA DE COORDENACAO OPERACIONAL	FLORIANOPOLIS
74	Ten Cel	0926644-5-01	ANDRE FELIPE AMARAL SILVA	DIRETORIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	FLORIANOPOLIS
75	Ten Cel	0926633-0-01	MARCELLO WAGNER SCHLISCHTING	11CRPM	SAO JOSE
76	Ten Cel	0926731-0-01	LUCIUS PAULO DE CARVALHO	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS	FLORIANOPOLIS
77	Ten Cel	0926722-0-01	ALEXANDRE ALBERTO KLEINE	1BPMA	FLORIANOPOLIS
78	Ten Cel	0926746-8-01	RONALDO VALDEMIRO COELHO	DALF/DF-4	FLORIANOPOLIS
79	Ten Cel	0926723-9-01	RICARDO SARTORI	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
80	Ten Cel	0926739-5-01	MARCELO BERTONCINI ZANETTE	19BPM	ARARANGUA
81	Ten Cel	0926738-7-01	RAFAEL KADLETZ	EMG/ESCRITORIO DE PROJETOS DA POLICIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
82	Ten Cel	0926729-8-01	JOAMIR ROGERIO CAMPOS	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS

B. QOPM - Ao Posto de Tenente-Coronel PM QOPM

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	0925302-5-01	LUMEN MULLER LOHN FREITAS	DSPS/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS
2	Major	0926814-6-01	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	APMT/DIVISAO DE FORMACAO E GRADUACAO	FLORIANOPOLIS
3	Major	0928341-2-01	FELIPE AUGUSTO DE JESUS	BATALHAO DE AVIACAO DA POLICIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
4	Major	0927307-7-01	CAROLINA MARIA BACHMANN	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
5	Major	0927447-2-01	THIAGO MATIAS FONSECA	GAB-CMTG/AJUDANCIA-GERAL	FLORIANOPOLIS
6	Major	0926606-2-01	RUDINEI GONCALVES	1BPMRV	FLORIANOPOLIS
7	Major	0358596-4-02	AUGUSTO CESAR DA SILVA	DALF/DF-3	FLORIANOPOLIS
8	Major	0928343-9-01	LUCAS JACQUES DA SILVA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
9	Major	0926476-0-01	MAURICIO OLIVEIRA LOPES DA SILVA	13BPM/SUBCOMANDANTE	RIO DO SUL
10	Major	0927418-9-01	HUMBERTO PORTO MAPELLI	BOPE/SUBCOMANDANTE	SAO JOSE
11	Major	0927395-6-01	FELIPE SOUZA DUTRA	CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA	FLORIANOPOLIS
12	Major	0926016-1-01	FABIANO RENE FARIAS	DALF/DAL-1	FLORIANOPOLIS
13	Major	0926772-7-01	CARMILIANO DO AMARANTE	20BPM	CONCORDIA

BOPM nº 7 de 28 de junho de 2024

14	Major	0928347-1-01	LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	FLORIANOPOLIS
15	Major	0928339-0-01	LEANDRO EDISON DA ROSA	BAPM/3CIA	BALNEARIO CAMBORIU
16	Major	0927378-6-01	FERNANDO LUIZ LOPES	12CRPM	JARAGUA DO SUL
17	Major	0928336-6-01	CARLOS ALBERTO MAFRA JUNIOR	25BPM/SUBCOMANDANTE	NAVEGANTES
18	Major	0928344-7-01	DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
19	Major	0346128-9-01	DARVI ANTONIO SAVI NETO	8CRPM/COPOM	TUBARAO
20	Major	0928340-4-01	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	18BPM/SUBCOMANDANTE	BRUSQUE
21	Major	0928337-4-01	KAROLINE MELO DA CUNHA MARCON	1BPM/SUBCOMANDANTE	ITAJAI
22	Major	0928346-3-01	MAYLON PEDRO LEVY CAVALHEIRO	DALF/CENTRO DE MATERIAL BELICO	FLORIANOPOLIS
23	Major	0927463-4-01	RICARDO HERMANS LIMA	SCMDG/SECRETARIA DE COORDENACAO OPERACIONAL	FLORIANOPOLIS
24	Major	0923539-6-02	VANILO VIGNOLA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
25	Major	0927223-2-02	CLAUDIO BOING	EMG/4 DIVISAO	FLORIANOPOLIS
26	Major	0926003-0-02	TATIANO CABRAL BROERING	BATALHAO DE AVIACAO DA POLICIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
27	Major	0925651-2-02	FABIANO MARQUES	1BPMRV/2CIA	COCAL DO SUL
28	Major	0920084-3-02	EDSON FOGACA DE PAULO	8CRPM/EM/DIVISAO OPERACIONAL	TUBARAO
29	Major	0924902-8-02	JEAN CARLOS CAETANO	BAPM/3CIA	BALNEARIO CAMBORIU
30	Major	0358991-9-01	SAMI DE MEDEIROS SARTOR	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
31	Major	0924530-8-02	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	28BPM/3 SECAO	LAGUNA
32	Major	0376363-3-01	FERNANDO JAHN BESSA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
33	Major	0927036-1-02	MATHEUS OSVALDO PERFOLL TEIXEIRA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
34	Major	0929197-0-01	PABLO DAVID HENDEN	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
35	Major	0921084-9-02	ANTONIO BENDA DA ROCHA	COLEGIO/FELICIANO NUNES PIRES-JAR	JARAGUA DO SUL
36	Major	0925361-0-02	EVERALDO SIMAO STANCHACK	23BPM/SUBCOMANDANTE	SAO BENTO DO SUL
37	Major	0926234-2-02	RODRIGO STADTLOBER PEDROSO	COLEGIO/FELICIANO NUNES PIRES-LGS	LAGES
38	Major	0384677-6-01	MARCUS VINICIUS FRAGA	CPMRV/EM/DIVISAO DE CORREGEDORIA E CONTROLE INTERNO	FLORIANOPOLIS
39	Major	0929199-7-01	FABIANO DE SOUZA FREITAS MARTINS	BAPM/1 SECAO	FLORIANOPOLIS
40	Major	0922967-1-02	VILTE DOS SANTOS	10CRPM	JOACABA
41	Major	0357927-1-01	ADRIANO DE FARIA JERONIMO	22BPM/SUBCOMANDANTE	FLORIANOPOLIS
42	Major	0920445-8-02	MARIO CESAR COSTA	4BPM/SUBCOMANDANTE	FLORIANOPOLIS
43	Major	0929198-9-01	CARLOS EDUARDO STEIL SILVA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
44	Major	0926914-2-02	GABRIEL CORREA	DTIC/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	FLORIANOPOLIS
45	Major	0929201-2-01	ANDRE WAGNER SCHLISCHTING	16BPM/SUBCOMANDANTE	PALHOCA
46	Major	0929200-4-01	MARCIO LEANDRO FAVORETTO	12BPM/SUBCOMANDANTE	BALNEARIO CAMBORIU
47	Major	0350456-5-01	JEFFERSON FERNANDO CAVALHEIRO	2BPMA/SUBCOMANDANTE	CHAPECO
48	Major	0392437-8-01	EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA PIRES	BAPM/2CIA	JOINVILLE
49	Major	0926314-4-02	DIEGO SCHWARTZ	19BPM/SUBCOMANDANTE	ARARANGUA
50	Major	0927214-3-02	IVAN CARDOSO	35BPM	BRACO DO NORTE
51	Major	0929203-9-01	JOSE JUNIOR SCHULTER	7BPM/SUBCOMANDANTE	SAO JOSE
52	Major	0929196-2-01	RAFAEL MARCON	1BPM/3 SECAO	ITAJAI
53	Major	0388900-9-01	GUILHERME SILVY	EMG/5 DIVISAO	FLORIANOPOLIS
54	Major	0926413-2-02	ANDERSON GALDINO TORRES DE OLIVEIRA	4BPM/3 SECAO	FLORIANOPOLIS
55	Major	0356735-4-01	ALESSANDRA DE FREITAS	1BPMA/SUBCOMANDANTE	FLORIANOPOLIS
56	Major	0924240-6-02	CLEVERSON TOLFO GARCEZ	10CRPM	JOACABA
57	Major	0929194-6-01	DEIBER JUNIOR HAEFLIGER	2BPMRV/3CIA	IPORA DO OESTE
58	Major	0926481-7-02	ALVARO JOSUE MORAES PAES	2BPMRV/2CIA	PAINEL
59	Major	0929204-7-01	MARCELO RODRIGUES	34BPM/SUBCOMANDANTE	IMBITUBA
60	Major	0928342-0-01	HUGO KOERICH BURIN	DALF/DAL-1	FLORIANOPOLIS
61	Major	0929362-0-01	DANIEL DE CARVALHO DUMITH	EMG/3 DIVISAO	FLORIANOPOLIS
62	Major	0926416-7-02	CINTHIA MENDES LEANDRO	35BPM/2CIA	GRAVATAL
63	Major	0919128-3-02	GENIR ANTONIO RIGO	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
64	Major	0929360-4-01	CRISTOFER TIEMANN	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
65	Major	0911441-6-02	EDSON JESUS DA SILVA	14BPM/SUBCOMANDANTE	JARAGUA DO SUL
66	Major	0929365-5-01	RODRIGO DE CARVALHO PAULO	25BPM/2 SECAO	NAVEGANTES
67	Major	0378482-7-02	CAIO ESPINDOLA MIRANDA	BATALHAO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	FLORIANOPOLIS

68	Major	0358962-5-02	GABRIELA FALCK BORTOLINI	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA TRINDADE	FLORIANOPOLIS
69	Major	0929359-0-01	PAULO RICARDO GALLE	3BPM	CANOINHAS
70	Major	0929361-2-01	FERNANDO MOTA LUZ MAGALHAES	24BPM/SUBCOMANDANTE	BIGUACU
71	Major	0927144-9-02	GILSON KLEIN	1BPMA/3CIA	LAGUNA

C. QOPM - Ao Posto de Major PM

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1.	CAP PM	0930253-0-01	DANIEL COMERLATTO	5BPM/1 SECAO	TUBARAO
2.	CAP PM	0929689-1-01	TATIANA DE CAMPOS SIMOES	CCONIN/SECRETARIA	FLORIANOPOLIS

D. QOPM - Ao Posto de Capitão PM

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1.	1º TEN PM	0925277-0-02	EDILSON LUIZ TARNIOVICZ	26BPM/1CIA	HERVAL D OESTE
2.	1º TEN PM	0934002-5-01	MARCIO ALESSANDRO SILVERO AQUINO	1BPM/4 SECAO	ITAJAI
3.	1º TEN PM	0650276-8-02	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA LIONCO	25BPM/2CIA/3PEL	BARRA VELHA

E. QOPM - Ao Posto de 1º Tenente PM

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	0931200-5-03	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO DE OFICIAIS	FLORIANOPOLIS
2	2º Tenente	0928834-1-02	ANTONIO MARCOS BARREIROS	24BPM/1CIA/1PEL	BIGUACU
3	2º Tenente	0611042-8-01	ROMULO ROSADO VIERO	2BPM/4CIA	CHAPECO
4	2º Tenente	0929711-1-02	LUIZ ANDRE WASSEM	13BPM/CORREGEDORIA	RIO DO SUL
5	2º Tenente	0611048-7-01	GUILHERME HENRIQUE DE MELO BARRADAS	21BPM/1CIA/2PEL	FLORIANOPOLIS
6	2º Tenente	0928783-3-01	EDSON DA SILVA JUNIOR	5BPM/1CIA/1PEL-POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO	TUBARAO
7	2º Tenente	0609078-8-02	VITORIA MATTOS MALASSISE	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS	FLORIANOPOLIS
8	2º Tenente	0611040-1-01	RODOLFO ANTONIO KNIES	31BPM/1CIA/3PEL	BOMBINHAS
9	2º Tenente	0981504-0-02	RAFAEL VERAS ROCHA	22BPM/3 SECAO	FLORIANOPOLIS
10	2º Tenente	0928848-1-01	MAYKON EDEMAR LAMPERT	11BPM/4 SECAO	SAO MIGUEL DO OESTE
11	2º Tenente	0988769-5-02	GIANCARLO NUNES DA ROCHA	24BPM/1CIA/2PEL	BIGUACU
12	2º Tenente	0611046-0-01	WESLEY MAURI DE FARIAS	10BPM/2CIA/2PEL	BLUMENAU
13	2º Tenente	0928115-0-02	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	5BPM/2CIA/3PEL	JAGUARUNA
14	2º Tenente	0691768-2-02	PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA	4BPM/CPAE/1PEL	FLORIANOPOLIS
15	2º Tenente	0611043-6-01	THAISE SEBOLD	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS	FLORIANOPOLIS
16	2º Tenente	0955371-1-02	CAIO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	BAPM/2CIA	JOINVILLE
17	2º Tenente	0934413-6-02	PAULO RICARDO DELL ANTONIA	8BPM/3CIA/1PEL	JOINVILLE
18	2º Tenente	0929111-3-02	PABLO PIVETTA KARSTEN	7BPM/2CIA	SAO JOSE
19	2º Tenente	0611044-4-01	LUIS EDUARDO DIAS MIGUEL	18BPM/2CIA	GASPAR
20	2º Tenente	0933126-3-02	BRUNO DA ROSA DE MEDEIROS	7BPM/1CIA/2PEL	SAO JOSE

ANEXO III

MATERIAL DE APOIO E COMPLEMENTAR

Link dos arquivos:

1. [Almanaque dos Oficiais \(atualizado/junho 2024\)](#)
(Disponível na intranet em: Documentos/CPO/Almanaque)
2. [FICHA DE PROMOÇÃO \(Anexo 3 Dec. 19.236/83 RLPO\)](#)
(Disponível na intranet em: Documentos/CPO/Ficha de Promoção)
3. [FACPM - modelo com orientações adicionais de preenchimento](#)
(Disponível na intranet em: Documentos/CPO/Ficha conceitos profissional e moral)
4. [Resolução nº 35/CPOPM/2019](#)
(Disponível na intranet em: Documentos/CPO/Legislação)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **802T2PKD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO HELIO SCHNEIDER DE S. SANTOS** (CPF: 220.XXX.458-XX) em 21/06/2024 às 16:59:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:41:59 e válido até 15/06/2118 - 09:41:59.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 21/06/2024 às 17:13:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM3NTUwXzM3NjE3XzlwMjRfODAyVDJQS0Q=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00037550/2024** e o código **802T2PKD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Sem alterações

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #002979

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30709/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público e de Serviço Privado de **GABRIEL RICARDO DE CARLI Sd PM Mat 998705-3-02**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30709/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.292 dias**, correspondente a **06 ano(s), 03 mês(es) e 12 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Averbar o tempo de Serviço Público de **661 dias**, correspondente a **01 ano(s), 09 mês(es) e 26 dia(s)**, de serviço prestado à Secretaria De Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SC, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ZBAW058**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 17:08:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwNzA5XzMwNzYwXzlwMjRfM1pCQVcwNTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030709/2024** e o código **3ZBAW058** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002982

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30579/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **MAIKON DE MELO 2º Sgt PM Mat 928688-8-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30579/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.012 dias**, correspondente a **02 ano(s), 09 mês(es) e 12 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WM22Z2G4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 16:46:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwNTc5XzMwNjMwXzlwMjRfV00yMloyRzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030579/2024** e o código **WM22Z2G4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002983

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30398/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **LEONARDO RAIMUNDO Cb PM Mat 933742-3-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30398/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **3.058 dias**, correspondente a **08 ano(s), 04 mês(es) e 18 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4VN849MP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 16:46:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMzk4XzMwNDQ5XzlwMjRfNFZOODQ5TVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030398/2024** e o código **4VN849MP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002984

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30040/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **RENAN CIPRIANI Sd PM Mat 990495-6-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30040/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **3.853 dias**, correspondente a **10 ano(s), 06 mês(es) e 23 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y2A4HA54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 16:46:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMDQwXzMwMDg4XzlwMjRfWTJBNEhBNTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030040/2024** e o código **Y2A4HA54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002985

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30030/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **FILIBE GOMES DE SOUZA 3º Sgt PM Mat 932920-0-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30030/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **4.451 dias**, correspondente a **12 ano(s), 02 mês(es) e 11 dia(s)**,, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WU42906E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 16:46:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMDMwXzMwMDc4XzlwMjRfV1U0MjIPNkU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030030/2024** e o código **WU42906E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002986

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29881/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **EDSON SELINGER Cb PM Mat 930806-7-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29881/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **3.605 dias, correspondente a 09 ano(s), 10 mês(es) e 20 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NC90D52E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 15:28:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5ODgxXzI5OTI4XzlwMjRfTkM5MEQ1MkU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029881/2024** e o código **NC90D52E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002988

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29648/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **CHAIANA KNOREK Cb PM Mat 933410-6-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29648/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.432 dias, correspondente a 03 ano(s), 11 mês(es) e 07 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B562JAD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 15:28:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5NjQ4XzI5Njk1XzlwMjRfNkI1NjJKQUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029648/2024** e o código **6B562JAD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #002992

Cumprimento de decisão judicial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XM93W00M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 21/06/2024 às 18:54:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEzNzk0XzEzODI1XzlwMjRfWE05M1cwME0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00013794/2024** e o código **XM93W00M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003001

Averbação de tempo de serviço



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3VF6W96L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 24/06/2024 às 16:43:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzOTI5XzMzOTk2XzlwMjRfM1ZGNlc5Nkw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033929/2024** e o código **3VF6W96L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003053

Averbação de férias



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 38351/2024.

Referente a retificação de averbação de saldo de férias não gozadas de **SANDRO SEVERINO 1º Sgt PM Mat 917803-1-01, sob Protocolo SGP-e PMSC 38351/2024**, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, **DECIDO:**

1. Retificar a averbação de saldo de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 15/07/1988 a 14/07/1989, feita para o mesmo sob o protocolo SGP-e PMSC 57137/2019, averbando **34 (trinta e quatro) dias** (já em dobro) de férias, de acordo com a Portaria PMSC Nº 81/2023;
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar

Florianópolis, 25 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4QKUD651**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 16:18:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4MzUxXzM4NDE4XzlwMjRfNFFLVUQ2NTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038351/2024** e o código **4QKUD651** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003065

Averbação de tempo e serviço



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZ564Z1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyMjg4XzlyMzMzXzlwMjRfWlo1NjRaMUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00022288/2024** e o código **ZZ564Z1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003066

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 31500/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **ALCEMIR SONALIO Cb PM Mat 933155-7-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 31500/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.167 dias**, correspondente a **05 ano(s), 11 mês(es) e 12 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 25 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7XNG4M40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNTAwXzMxNTYyXzlwMjRfN1hORzRNNDAA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031500/2024** e o código **7XNG4M40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003067

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 31536/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **ROBERTA ROCHA INACIO MATOS 2º Sgt PM Mat 928687-0-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 31536/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **196 dias**, correspondente a **00 ano(s), 06 mês(es) e 16 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 25 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Y659HWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNTM2XzMxNTk5XzlwMjRfOFk2NTIIV1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031536/2024** e o código **8Y659HWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003068

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 32662/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **LUIZ FERNANDO DE LIMA Sd PM Mat 990799-8-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 32662/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.940 dias**, correspondente a **08 ano(s), 00 mês(es) e 20 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 25 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8D3J2Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:12:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyNjYyXzMyNzI5XzIwMjRfWjhEM0oyWTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00032662/2024** e o código **Z8D3J2Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003069

Averbação de tempo de serviço



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MN502K1U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:36:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyODAxXzMyODY4XzlwMjRfTU41MDJLMVU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00032801/2024** e o código **MN502K1U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003071

Averbação de tempo de serviço



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C63X8B1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:36:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyNzU2XzMyODIzXzlwMjRfQzYzWDhCMUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00032756/2024** e o código **C63X8B1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003114

Averbação de tempo de serviço Cb PM Mat 932977-3-01HENRIQUE PEDRO BORGES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EGP01B66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 13:12:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNzQxXzMzODA4XzlwMjRfRUdQMDFCNjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033741/2024** e o código **EGP01B66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003116

Averbação de tempo de serviço Cb PM Mat 933929-9-01 DIOGO DA SILVA GIUSTI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV5R0E63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 12:58:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNjQ2XzMzNzEzXzlwMjRfUIY1UjBFNjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033646/2024** e o código **RV5R0E63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003119

Averbação de tempo de serviço Sd PM Mat 990340-2-01 DHIEGO HENRIQUE PEREIRA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GT4K859L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 14:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNzgwXzMzODQ3XzlwMjRfR1Q0Szg1OUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033780/2024** e o código **GT4K859L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003121

Averbação de tempo de serviço 3º Sgt PM Mat 933290-1-01 GABRIEL PIERRI
HERMENEGILDO



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 33922/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **GABRIEL PIERRI HERMENEGILDO 3º Sgt PM Mat 933290-1-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 33922/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.286 dias**, correspondente a **06 ano(s), 03 mês(es) e 06 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 26 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Q2D0G9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 14:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzOTlyXzMzOTg5XzlwMjRfOVEyRDBHOVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033922/2024** e o código **9Q2D0G9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003124

Averbação de tempo de serviço 3º Sgt PM Mat 930667-6-01 FABRICIO VOLPATO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4DA0U32I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 12:17:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzMjM5XzMzMzA2XzlwMjRfNERBMFUzMkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033239/2024** e o código **4DA0U32I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003126

Averbação de tempo de serviço Cb PM Mat 933460-2-01ARIANA MILKIEWICZ



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0KG1IP30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 12:58:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNDczXzMzNTQwXzlwMjRfMEtHMUIQMzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033473/2024** e o código **0KG1IP30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003127

Averbação de tempo de serviço Cb PM Mat 932822-0-01 JHONATAN BIAZI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HF2C691J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 12:58:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMzNDc2XzMzNTQzXzlwMjRfSEYyQzY5MUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00033476/2024** e o código **HF2C691J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003143

Averbação de tempo de serviço Sd PM Mat 989918-9-01 DIEGO MEOTTI



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 32912/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **DIEGO MEOTTI Sd PM Mat 989918-9-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 32912/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.374 dias**, correspondente a **06 ano(s), 06 mês(es) e 04 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 25 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C69CD6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/06/2024 às 18:36:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyOTEyXzMyOTc5XzlwMjRfOEM2OUNENkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00032912/2024** e o código **8C69CD6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003237

Averbação de tempo de Serviço Cb PM Mat 932567-0-01 GLAUCO MARCON RAMIRES



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 34158/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **GLAUCO MARCON RAMIRES Cb PM Mat 932567-0-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 34158/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.826 dias**, correspondente a **05 ano(s), 00 mês(es) e 01 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 26 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YUDD1273**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 17:55:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0MTU4XzM0MjI1XzlwMjRfWVVERDEyNzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00034158/2024** e o código **YUDD1273** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003239

Averbação de tempo de Serviço 3º Sgt PM Mat 926974-6-01 JONATHA VILARINO



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 34780/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **JONATHA VILARINO 3º Sgt PM Mat 926974-6-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 34780/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.122 dias**, correspondente a **03 ano(s), 00 mês(es) e 27 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 26 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LG54X0W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 17:55:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0NzgwXzM0ODQ3XzlwMjRfTEc1NFgwVzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00034780/2024** e o código **LG54X0W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003240

Averbação de tempo de Serviço Cb PM Mat 933224-3-01 ANDERSON JOSE BITTENCOURT



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 35481/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **ANDERSON JOSE BITTENCOURT Cb PM Mat 933224-3-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 35481/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **3.354 dias**, correspondente a **09 ano(s), 02 mês(es) e 09 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 26 de junho de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N22J0NR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 17:55:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM1NDgxXzM1NTQ4XzlwMjRfTjlySjBOUjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00035481/2024** e o código **N22J0NR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003242

Averbação de tempo de Serviço Sub Ten PM Mat 925927-9-01 ANDRE RICARDO WERNER



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DL29B1N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/06/2024 às 17:55:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4MDg0XzM4MTUxXzlwMjRfREwyOUlxTjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038084/2024** e o código **DL29B1N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003245

Averbação de tempo de Serviço Cb PM Mat 934560-4-01 CRIVILAN VIEIRA TRESSOLDI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J5L843AM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 27/06/2024 às 16:32:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NzcwXzI3ODE3XzIwMjRfSjVMODQzQU0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027770/2024** e o código **J5L843AM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #003247

Averbação de tempo de Serviço Cb PM Mat 932090-3-01 EDENILSON NOGATH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G24WVH30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 27/06/2024 às 15:32:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc4Mzc0Xzc4OTExXzlwMjNfRzI0V1ZIMzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00078374/2023** e o código **G24WVH30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #002913

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Guilherme Daniel, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 644660-4, a contar de 24de junho de 2024,conforme **SGP-e 00038018/2024**.

Documento assinado eletronicamente

LUCIUS Paulo de Carvalho

Ten Cel PM – Comandante da ESFAP

Nota #002941

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme Ofício Circular nº 071/2024–CNCGPM, e Ofício nº 52515/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do VII Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais, que será realizado na Polícia Militar de Minas Gerais, **COM ÔNUS** ao Estado (passagens aéreas e diárias), o **Major PM Mat. 378482-7 Caio Espíndola Miranda**, no período de 12 a 23 de agosto de 2024.

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002943

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº. 119/DP/CESIEP/SI/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem do 18º Curso de Operações de Choque, a ser realizado na sede do Batalhão de Operações de Choque (BPMCHOQUE) de Goiânia/GO, **COM ÔNUS** ao Estado (subsídio, passagens de deslocamento e diária de curso), no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	930901-2	Richard Nader	38BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO	Mafra
2	Soldado	989915-4	Jean Carlos Da Silva	10BPM/CPAE/1PEL/2GP - TATICO	Blumenau

2. Os referidos policiais militares durante o Curso ficarão **ADIDOS** às OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #002991

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda

inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILBERTO BALDIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925475-7-01**, a contar de **24 de junho de 2024**.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003023

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **3º Sargento PM 927323-9 JAIRO LIMA JÚNIOR**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 8/CD/PMSC/2020 e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 703/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #003027

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAIR CORREA DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923287-7-01**, a contar de **24 de junho de 2024**.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003046

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda

inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANA LUIZA OSTROWSKI**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925189-8-01**, a contar de **24 de junho de 2024**.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003050

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Cooperação Interagências em Investigações Financeiras, ministrado na Academia Internacional de Aplicação da Lei (International Law Enforcement Academy) - ILEA, na cidade de Gaborone/Botswana, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 17 de junho de 2024, permanecendo à **disposição** do Ministério Público de Santa Catarina:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Major	929681-6	Rodrigo Augusto Schmidt	GAB-CMTG	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #003090

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria 204/PMSC/2022, e Portaria nº

143/PMSC/2024, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1571/2022, de 05 de dezembro de 2022 que concedeu LTIP e Ato nº 887/2022, de 19 de julho de 2023 que Agregou, **EDUARDO LOPES DA CUNHA**, Cabo PM Mat **930059-7-01**, a contar de **21 de junho de 2024**.

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Cel. PM Diretor de Pessoal

Nota #003110

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº264/JMC/2024, **RUBENS ANTONIO MACHADO**, 3ºSGT PM RR Mat 916618-1, CPF nº 421.292.309-20, a contar de **20 de junho de 2024**.

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003112

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 267/JMC/2024, **AVELINO FARIAS**, 3ºSGT PM RR. Mat 916230-5, CPF nº 597.477.229-68.

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003157

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO MARCOS PELISSARI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925806-0-01**, a contar de **18 de junho de 2024**.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #003268

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 021/DP/CESIEP/SI/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais com Cães, sendo realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, conforme infra, o seguinte policial militar, a contar de 26 de junho de 2024:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Cabo	933228-6	Rafael Lobo	37B1C1P2G	Santo Amaro da Imperatriz

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #003333

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2º do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 143/PMSC/2024.

RESOLVE:

1. CESSAR A ADIÇÃO no 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio do Sul/SC, em razão de Solução de Recurso de Queixa, do seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Sd	692157-4	Michel Vinícius

2. CLASSIFICAR, conforme infra, SEM ÔNUS ao Estado, a contar de 27 de junho de 2024, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Sd	692157-4	Michel Vinícius Pedroso	13BPM/3CIA/1PEL/4GP	Salete

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 758/2024

Data publicação: Aguardando publicação...
Assunto: Classificação – Sd PM Mat. 692157-4 Michel Vinícius PEDROSO ao 13BPM/3CIA/1PEL/4GP – SALETE, por cessar a adição em razão de Solução de Recurso de Queixa

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2º do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 143/PMSC/2024.

RESOLVE:

1. CESSAR A ADIÇÃO no 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio do Sul/SC, em razão de Solução de Recurso de Queixa, do seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Sd	692157-4	Michel Vinícius

2. CLASSIFICAR, conforme infra, SEM ÔNUS ao Estado, a contar de 27 de junho de 2024, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Sd	692157-4	Michel Vinícius Pedroso	13BPM/3CIA/1PE Salete L/4GP	Salete

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AF24B7C3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 27/06/2024 às 17:22:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5Mzc3XzI5NDI0XzlwMjRfQUYyNEI3QzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029377/2024** e o código **AF24B7C3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

Sem alterações

FLORIANÓPOLIS , 28 DE JUNHO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3RRI6V01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/06/2024 às 17:30:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfM1JSSTZWMDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **3RRI6V01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.